

**RESOLUÇÃO Nº 52/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

**Revoga a Resolução nº 005/2001 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070023600,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base na situação cadastral inapta na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, a Resolução nº 005, de 04 de julho de 2001, ratificada e alterada pelas Resoluções nºs 02/2003 e 03/2008, que habilitou a BRESPEL - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASIL ESPANHA, CNPJ nº 13.603.733/0001-62 e IE nº 002.647.227NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de dezembro de 2018.

122<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Probahia

**LUIZA COSTA MAIA**  
Presidente